



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1990

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha publica:

- **Decreto Nº 1590, De 22 De Junho De 2021** - Nomeia os membros da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais em educação básica do município de Santa Terezinha e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Terezinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DLHLHR6YZGH/CED2KTETJA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 1590, de 22 de junho de 2021.

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VII da lei Orgânica Municipal, resolve;

Art. 1º - Nomear as pessoas a baixo relacionadas para comporem a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação Básica do Município de Santa Teresinha-BA:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Valter de Matos Santos, Solange dos Santos Oliveira Lisboa e Reginaldo da Silva Santos;

II – Representantes da APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia: Renata Couto Ribeiro Bloise e Aline Cleidinea Santos Bastos;

Art. 2º - Compete aos Membros da Comissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação Básica e Avaliação do Desempenho e Evolução Funcional deste Município:

I - Acompanhar e fiscalizar a implantação e a implementação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santa Teresinha-BA.

Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia
CEP 44.590.000 – site: www.santateresinha.ba.gov.br
Email: pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Poder Executivo Municipal

II – Acompanhar e supervisionar, junto ao setor de recursos humanos, a avaliação com fins de progressão horizontal e vertical;

III – Avaliar os profissionais do magistério para fins de enquadramento nos termos da Lei nº 225/2016;

IV – Apreciar os requerimentos de jornada de trabalho;

V – Propor quando se fizer necessário revisão e atualização do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santa Teresinha-BA.

Parágrafo único. O enquadramento dos servidores no PCCR deverá ser homologado por ato do chefe do poder executivo municipal.

Art. 3º - A participação na comissão é considerada de relevante interesse público, e não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2021.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia
CEP 44.590.000 – site: www.santateresinha.ba.gov.br
Email: pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141